Processo n. º : **234029/15-TC**

Origem : **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

Assunto : **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**

Instrução n. º : **250/16 - DCM - Primeiro Exame**

Ementa: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**. Prestação de Contas do Exercício de 2014. Primeiro Exame. **Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa**.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

Descrição dos Itens de Análise	*Itens Constatados*	*Itens Não Constatados*
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.		**Nada Constatado**
Multa - Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		**Nada Constatado**
ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS		
Restrição - Déficit Orçamentário de Fontes Financeiras Não Vinculadas	**Há Restrição**	
ASPECTOS FINANCEIROS		
Restrição - Conta bancária com divergência de saldo não comprovada. (Responsáveis por diferenças em conta bancária a apurar). Imputação de responsabilidade ao gestor por diferenças em contas correntes bancárias. Falta de medidas para regularização de saldos anteriores e ocorrência de incremento no saldo anterior.		**Nada Constatado**
Restrição - Contas bancárias com saldos a descoberto		**Nada Constatado**
ASPECTOS PATRIMONIAIS		
Restrição - Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do balanço patrimonial entre os dados do SIM/AM e a contabilidade.		**Nada Constatado**
Restrição - Falta de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		**Nada Constatado**
Restrição - Ausência de encaminhamento da Certidão de habilitação profissional do responsável pela contabilidade cadastrado junto ao setor de cadastro do TCE/PR, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade		**Nada Constatado**

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5ZHN.QXIJ.FCBF.C28T.I

ASPECTOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/00		
Restrição - Despesas Com Pessoal - Retorno ao Limite		**Nada Constatado**
Restrição - Despesas Com Pessoal - Redução de 1/3		**Nada Constatado**
Restrição - Limite fixado para a dívida consolidada - extrapolação do teto ou não redução do percentual		**Nada Constatado**
Restrição - Ausência da Declaração de realização da Audiência Pública para avaliação das Metas Fiscais		**Nada Constatado**
Restrição - Ausência de Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		**Nada Constatado**
Restrição - Ausência de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal		**Nada Constatado**
OUTROS ASPECTOS LEGAIS		
Restrição - Não atingimento do índice mínimo de 25% em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		**Nada Constatado**
Restrição - Não atingimento do índice mínimo de 60% dos Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério		**Nada Constatado**
Restrição - Não atingimento do percentual mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública		**Nada Constatado**
Restrição - Falta de Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB ou não apresentação de esclarecimentos pelo seu não encaminhamento		**Nada Constatado**
Restrição - O Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento do Fundeb apresenta conclusão por Irregularidade		**Nada Constatado**
Restrição - A utilização dos recursos do FUNDEB ficou abaixo de 95% da arrecadação do exercício. Saldo deixado para aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		**Nada Constatado**
Restrição - Falta da Resolução do Conselho Municipal de Saúde ou não apresentação de esclarecimentos pelo seu não encaminhamento		**Nada Constatado**
Restrição - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde apresenta conclusão por Irregularidade		**Nada Constatado**
Restrição - O Parecer do Conselho Municipal de Saúde apresenta conclusão por Irregularidade		**Nada Constatado**
Restrição - Ausência do encaminhamento do(s) Ato(s) de nomeação dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB que subscrevem o Parecer do Conselho.		**Nada Constatado**
Restrição - Ausência do encaminhamento do Ato de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde que subscrevem o Parecer do Conselho.		**Nada Constatado**
Restrição - Falta do Parecer do Conselho Municipal de Saúde ou não apresentação de esclarecimentos pelo seu não encaminhamento		**Nada Constatado**
CONTROLE INTERNO		

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5ZHN.QXIJ.FCBF.C28T.I

Restrição - Falta de encaminhamento do Relatório e/ou Parecer do Controle Interno.		**Nada Constatado**
Restrição - O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		**Nada Constatado**
Restrição - O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		**Nada Constatado**

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, relativa ao exercício financeiro de 2014, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 104/2015, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e retratar posição quanto ao atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5ZHN.QXIJ.FCBF.C28T.I

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

Cargo\Função	*Nome*	*CPF*	*Início*	*Fim*	*CRC*
Prefeito	GISELE POTILA FACCIN GUI	049.417.639-39	01/01/2013	31/12/2016	
Técnico em Contabilidade	FRANCISCO RODRIGUES CONSTANTINO	240.216.449-20	01/01/2013	31/12/2015	047798/O-6
Controle Interno	ISABEL APARECIDA NIEDO NASSER	825.672.639-34	01/09/2012	31/12/2015	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1.a) - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 889/2013 de 09/12/2013.

1.1.b) - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 887/2013 de 20/11/2013.

1.1.c) - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 891/2013, de 18/12/2013.

1.1.d) - CORRELAÇÃO ENTRE O PPA E A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Ações Correlacionadas - PPA x LDO

Programa	*Nº de Ações da LDO*	*Valor Previsto*	*Valor Realizado*	*Diferença*
201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3	285.124,00	0,00	285.124,00
9 - ASSISTENCIA SOCIAL	12	1.225.133,86	1.092.473,50	132.660,36
16 - ATIVIDADES CULTURAIS	2	352.210,00	336.396,16	15.813,84
7 - CONTROLE INTERNO	2	28.700,00	1.489,50	27.210,50
3 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	9	3.561.252,00	3.608.486,70	-47.234,70
13 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	22	6.897.461,25	5.972.928,42	924.532,83
30 - ESPORTE E LAZER	2	229.875,00	209.231,06	20.643,94
28 - ESTRUTURA VIARIA RURAL	2	980.180,00	1.058.682,50	-78.502,50
17 - ESTRUTURA VIARIA URBANA	3	568.850,00	748.902,86	-180.052,86
24 - FOMENTO A ATIVIDADE AGROPECUARIA	2	309.060,00	489.429,72	-180.369,72

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5ZHN.QXIJ.FCBF.C28T.I

26 - GERAÇÃO DE EMPREGO	2	6.000,00	20,00	5.980,00
202 - GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	5	775.300,00	200,00	775.100,00
203 - GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	3	50.100,00	100,00	50.000,00
15 - HABITAÇÃO POPULAR	2	5.000,00	0,00	5.000,00
204 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1	5.500,00	100,00	5.400,00
5 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	12	1.268.853,70	886.101,50	382.752,20
1 - PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO	1	670.000,00	534.334,21	135.665,79
22 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	2	32.560,00	36.676,98	-4.116,98
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	11.000,00	0,00	11.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1	10.000,00	0,00	10.000,00
11 - SAÚDE 24 HORAS	16	6.600.438,50	6.727.660,61	-127.222,11
19 - SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBLICA	11	2.682.407,41	2.260.411,00	421.996,41
0 - TOTAIS	116	26.555.005,72	23.963.624,72	2.591.381,00

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1) - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

a) Créditos Suplementares - Leis nº.: 917/2014 , 868/2012 , 916/2014 , 919/2014 , 920/2014 , 923/2014 , 924/2014 , 891/2013
b) Créditos Especiais - Leis nº.: 891/2013 , 902/2014 , 909/2014 , 910/2014
c) Créditos Extraordinários - Decretos nº.: Não houve

d) Resumo das Alterações:

Créditos Adicionais	***R$***
Créditos Especiais	97.187,20
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	4.589.219,52
TOTAL	4.686.406,72

Recursos Indicados	***R$***
Cancelamento de Dotações	271.980,00
Excesso de Arrecadação	4.183.302,09
Operações de Crédito	13.150,00
Superávit Financeiro	217.974,63
TOTAL	4.686.406,72

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5ZHN.QXIJ.FCBF.C28T.I

2.2) - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS

Títulos	*Previsão*	*Arrecadação*	*Diferenças*
RECEITAS			
CORRENTES	14.644.704,41	12.099.808,75	-2.544.895,66
Tributária	1.005.675,00	563.603,34	-442.071,66
Contribuições	175.307,94	269.079,17	93.771,23
Patrimonial	7.572,61	127.589,67	120.017,06
Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	0,00
Serviços	5.000,00	0,00	-5.000,00
Transferências Correntes	13.427.648,86	11.097.556,22	-2.330.092,64
Outras Receitas Correntes	23.500,00	41.980,35	18.480,35
CAPITAL	447.247,68	516.874,66	69.626,98
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.000,00	241,33	-2.758,67
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	444.247,68	516.633,33	72.385,65
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
SOMA	15.091.952,09	12.616.683,41	-2.475.268,68
Déficit	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.091.952,09	12.616.683,41	-2.475.268,68
Transferências Recebidas		0,00	

DESPESAS

Títulos	*Fixação*	*Execução*	*Diferenças*
DESPESAS			
CORRENTES	13.263.465,57	10.762.406,82	-2.501.058,75
PESSOAL E ENCARGOS	6.552.559,57	5.769.618,59	-782.940,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	0,00	-6.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.704.906,00	4.992.788,23	-1.712.117,77
CAPITAL	1.366.461,15	972.213,22	-394.247,93
INVESTIMENTOS	1.216.461,15	889.822,81	-326.638,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	82.390,41	-67.609,59

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5ZHN.QXIJ.FCBF.C28T.I

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	-10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
SOMA	14.639.926,72	11.734.620,04	-2.905.306,68
SUPERÁVIT	452.025,37	882.063,37	430.038,00
TOTAL	15.091.952,09	12.616.683,41	-2.475.268,68
Transferências Financeiras		669.999,96	

2.3) - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS

Somente Fontes Livres (Intervalo de 000 até 099, exceto 005,010,015,020,030,039,040,050,060,069,070,075,091,092,093,094)

Resultado do Exercício	***Exercício de 2011***	***Exercício de 2012***	***Exercício de 2013***	***Exercício de 2014***
Receitas Correntes	3.996.377,50	5.013.396,32	5.831.509,75	6.355.479,35
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA DA RECEITA	3.996.377,50	5.013.396,32	5.831.509,75	6.355.479,35
Despesas Correntes	3.300.473,24	3.804.749,03	4.448.621,58	5.554.187,98
Despesas de Capital	338.295,02	355.550,24	302.899,67	155.858,12
SOMA DA DESPESA	3.638.768,26	4.160.299,27	4.751.521,25	5.710.046,10
Resultado (+/-)	357.609,24	853.097,05	1.079.988,50	645.433,25
Interferências Financeiras	-421.300,00	-489.125,06	-510.512,64	-669.999,96
Resultado Financeiro do Exercício	-63.690,76	363.971,99	569.475,86	-24.566,71
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste do Superávit por Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Não Empenhada	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Financeiro Acumulado (+/-)	-63.690,76	363.971,99	569.475,86	-24.566,71
Percentual do Resultado sobre os Recursos	-1,59	7,26	9,77	-0,39

Nota 1 - "Superávit Financeiro do Exercício Anterior" refere-se ao recurso disponível para suplementação ao orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4320/64.

Nota 2 - "Ajuste do Superávit por Cancelamento de R.P." busca recompor os recursos disponíveis para suplementação (Nota 1), tendo em vista o cancelamento de restos a pagar no exercício atual. Considera-se que este cancelamento, na prática, reduz o Passivo Financeiro no Balanço Patrimonial do exercício anterior. Este ajuste é considerado apenas quando o cancelamento resulta em aumento de superávit já existente naquele Balanço.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5ZHN.QXIJ.FCBF.C28T.I

Nota 3 - O Resultado apurado neste demonstrativo dá conta do desempenho na execução do orçamento da despesa, tendo em vista os recursos disponíveis para empenho. Apresenta posição limitada ao exercício.

2.4) - EVOLUÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	*Ativo Líquido*	*Passivo Descoberto*
Resultado do Exercício de (2010)	0,00	-1.065.662,54
Resultado do Exercício de (2011)	0,00	-1.129.986,96
Resultado do Exercício de (2012)	0,00	-766.014,97
Resultado do Exercício de (2013)	0,00	-196.539,11
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-221.105,82



CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO RESULTADO

Restrição - Déficit Orçamentário de Fontes Financeiras Não Vinculadas

Fonte de Critério - LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa Lei 10028/00 art. 5º - III e § 1º.

A demonstração da execução orçamentária e financeira, restrita aos recursos das fontes livres no exercício de 2014, evidenciou a ocorrência de déficit orçamentário conforme detalhado acima, evidenciando a inobservância dos arts. 9º e 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa o prazo de trinta dias a contar da publicação do orçamento, para que o Poder Executivo proceda ao desdobramento das receitas em

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5ZHN.QXIJ.FCBF.C28T.I

metas bimestrais de arrecadação, a fim de que, ocorrendo a frustração da arrecadação, seja procedida a limitação de empenhos como forma de manter o equilíbrio fiscal.

(Consideradas somente as Fontes Livres no intervalo entre 000 e 099, com exceção das fontes 005, 010, 015, 020, 030, 039, 040, 050, 060, 069, 070, 075, 091, 092, 093, 094).

Passível de aplicação da multa prevista no art. 5º, inciso III e § Primeiro da Lei 10028/2000, correspondente a 30% dos vencimentos anuais do ordenador da despesa.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo acima com exposição de motivos; b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM; c) exposição dos motivos de força maior, sendo o caso, que justifiquem a ocorrência do resultado negativo; d) ato legal que promoveu a limitação de empenhos e movimentação financeira, acompanhado da respectiva publicação; e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

3 - ASPECTOS FINANCEIROS

3.1) - BALANÇO FINANCEIRO

Títulos	*Receita*	*Despesa*
ORÇAMENTÁRIA	12.616.683,41	11.734.620,04
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.592.573,92	1.477.704,02
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	669.999,96
SALDOS		
Caixa e Equivalente de Caixa	2.865.845,49	3.192.115,92
Realizável	14.469,74	15.132,62
TOTAL	17.089.572,56	17.089.572,56

4 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

4.1) - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5ZHN.QXIJ.FCBF.C28T.I

DESCRIÇÃO	*VALOR*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.873.357,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	773.582,02
Contribuições	267.792,58
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	158.658,71
Transferências e Delegações Recebidas	11.673.324,07
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.134.220,10
Pessoal e Encargos	5.733.847,30
Benefícios Previdenciários	36.762,49
Benefícios Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.506.855,14
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	24.091,76
Transferências e Delegações Concedidas	681.999,96
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00
Tributárias	150.663,45
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.739.137,28

4.2) - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

DESCRIÇÃO	*VALOR*
ATIVO CIRCULANTE	5.855.115,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.192.115,92
Créditos a Curto Prazo	244.460,49
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	19.132,42
Estoques	2.399.406,35
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	9.023.654,24
Imobilizado	9.023.654,24
TOTAL DO ATIVO	14.878.769,42

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5ZHN.QXIJ.FCBF.C28T.I

PASSIVO

DESCRIÇÃO	*VALOR*
PASSIVO CIRCULANTE	2.204.854,56
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	198.968,30
Empréstimos e Financiamentos	61.270,26
Fornecedores e Contas a Pagar	1.683.916,67
Demais Obrigações a Curto Prazo	260.699,33
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	70.935,55
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	24.092,40
Fornecedores a Longo Prazo	46.843,15
TOTAL DO PASSIVO	2.275.790,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.602.979,31
Resultados Acumulados	12.602.979,31
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.878.769,42

RESULTADO PATRIMONIAL

ATIVO	*VALOR*	*PASSIVO*	*VALOR*
ATIVO FINANCEIRO	3.207.248,54	PASSIVO FINANCEIRO	2.695.406,68
ATIVO PERMANENTE	11.671.520,88	PASSIVO PERMANENTE	70.935,55
SALDO PATRIMONIAL			12.112.427,19

ATOS POTENCIAIS

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	*VALOR*	*ATOS POTENCIAIS PASSIVOS*	*VALOR*
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00
Direitos Contratuais a Executar	4.095,35	Obrigações Contratuais a Executar	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	4.095,35	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5ZHN.QXIJ.FCBF.C28T.I

EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	*Ativo Financeiro*	*Passivo Financeiro*	*Disponível*	*Liquidez Corrente*
Exercício de (2010)	422.848,88	839.698,29	-416.849,41	0,50
Exercício de (2011)	461.251,85	1.104.096,78	-642.844,93	0,42
Exercício de (2012)	1.376.040,66	2.238.851,15	-862.810,49	0,61
Exercício de (2013)	2.880.315,23	2.580.536,78	299.778,45	1,12
Exercício de (2014)	3.207.248,54	2.695.406,68	511.841,86	1,19

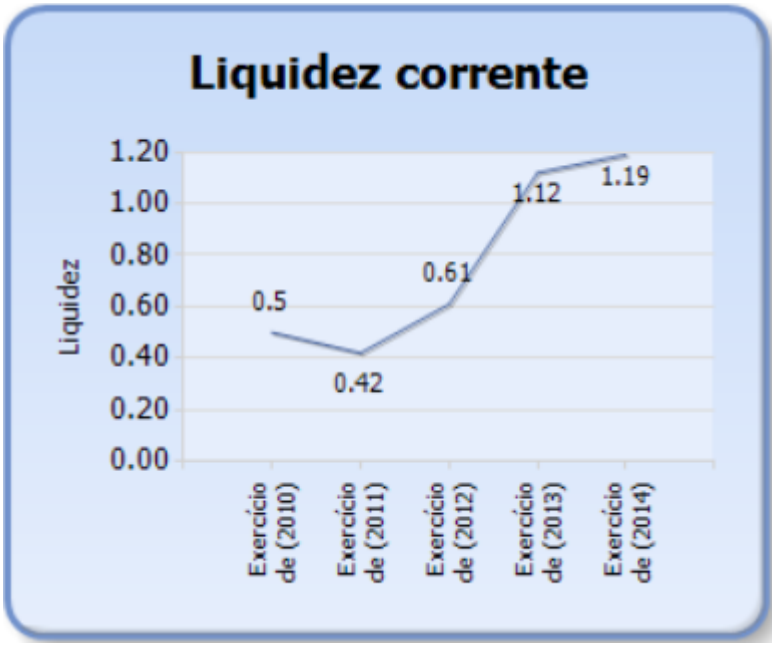

5 - ENFOQUES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00

5.1) - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5ZHN.QXIJ.FCBF.C28T.I

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Cumprimento dos Dispositivos da LRF em 2014

Artigo	Descrição da norma da LRF	Atendeu a Lei?	
		SIM	NÃO
9º, §4º	Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.		
12, §2º	Regra de Ouro na proposta orçamentária - O montante das Receitas de Operações de Crédito não pode exceder as despesas de capital.		
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
30, I	Limite da Divida Consolidada.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução do total passados três quadrimestres.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução de 25% passado um quadrimestre.		
31, §1º, II	Obter resultado primário necessário para a recondução da Dívida Consolidada ao limite, quando excedido.		
32, § 1, III	Limite para contratação de Operações de Crédito.		
38, I,III e IV	Contratar operação de crédito por antecipação da receita orçamentária de acordo com a lei.		
44	Não utilizar a receita de alienações de bens para o custeio de despesas correntes, salvo se destinada para o pagamento de benefícios da previdência		
52 e 53	Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Não foi publicado.		
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Não foi publicado/Fora do Prazo).		
48, § único	Divulgação das informações de natureza orçamentária e financeira		
45	Inclusão de novos projetos sem o adequado atendimento aos projetos em andamento		
42	Assunção de obrigação de despesa sem disponibilidade financeira		
21, § único	Aumento de despesa com pessoal nos últimos 180 dias do encerramento do mandato		

5.2) - DESPESAS COM PESSOAL

Mês e Ano Base	*Receita Corrente Líquida*	*Despesa com Pessoal*	*% Gasto*	*Situação*
6/2013	10.532.742,67	5.184.384,10	49,22	Alerta 90
12/2013	10.997.873,85	5.693.349,02	51,77	Alerta 95
6/2014	12.021.959,41	5.763.475,43	47,94	Normal
12/2014	12.616.218,99	5.811.724,44	46,07	Normal

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5ZHN.QXIJ.FCBF.C28T.I

5.3) - DÍVIDA CONSOLIDADA

Mês e Ano Base	*Receita Corrente Líquida*	*Dívida Consolidada Líquida*	*% da DCL*	*Situação*
6/2013	10.532.742,67	0,00	0,00	Normal
12/2013	10.997.873,85	0,00	0,00	Normal
6/2014	12.021.959,41	0,00	0,00	Normal
12/2014	12.616.218,99	0,00	0,00	Normal

5.4) - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão fiscal da entidade não constatou infração às disposições dos arts. 52 e 53 da LC nº 101/00.

5.5) - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A análise da gestão fiscal da entidade não constatou infração às disposições dos arts. 54 e 55 da LC nº 101/00.

6 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6.1) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	477.591,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.859.640,49
2.1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (85%)	7.949.747,67
2.2 - Parcela Destinada à Formação do FUNDEB	1.909.892,82
3 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.982.923,61
3.1 - Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	1.609.783,06
3.2 - Outras Receitas Vinculadas	373.140,55
4 - BASE DE CÁLCULO (1 + 2)	10.337.231,49
DESPESAS	
5 - DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS DE IMPOSTOS	2.528.742,57
5.1 - Despesas com Ensino Fundamental	2.144.756,67

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5ZHN.QXIJ.FCBF.C28T.I

5.2 - Despesas com Educação Infantil	383.985,90
5.3 - Despesa com outras áreas do Ensino não Fundamental	0,00
6 - DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB	1.760.568,50
6.1 - Profissionais do Magistério	1.322.365,50
6.2 - Outras Despesas	438.203,00
7 - DESPESAS VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	197.378,88
8 - DESPESAS FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
9 - DESPESAS FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS	183.904,81
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	2.910.026,26
11 - PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-300.109,76
12 - AJUSTE PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB/SUPERAVIT/RENDIMENTOS	0,00
13 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDEB	9.311,85
14 - SUPERÁVIT FINANCEIRO FUNDEB/OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	19.213,28
15 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA/CANCELAMENTO DE RESTOS	51.530,48
16 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	-220.054,15
17 - TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS DO LIMITE [(5.1 + 5.2)- 16]	2.748.796,72
18 - PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO	26,59

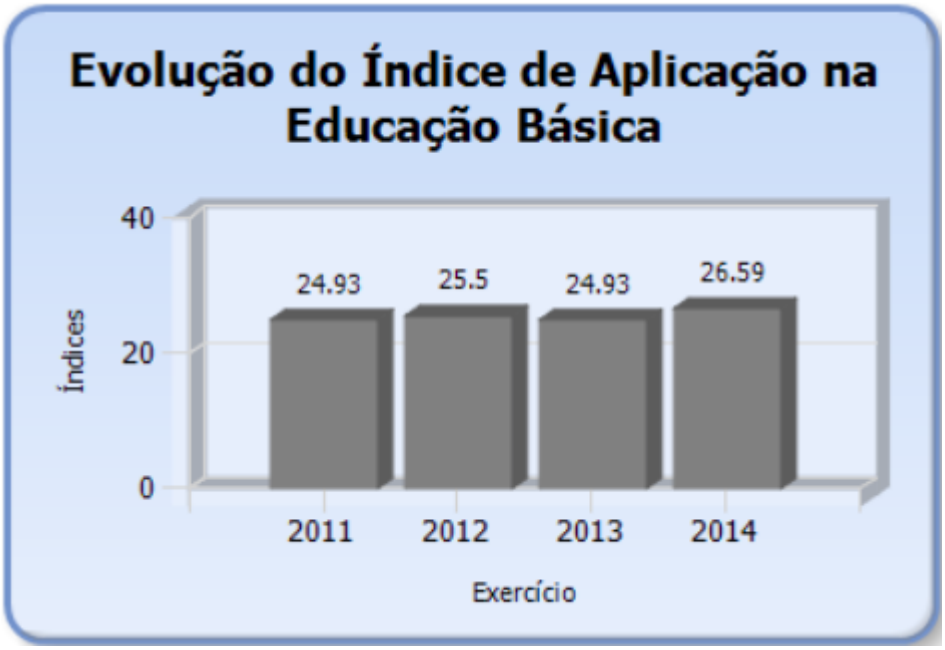

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5ZHN.QXIJ.FCBF.C28T.I

6.2) - DETALHAMENTO DA DESPESA NO ENSINO POR NATUREZA

Natureza da Despesa	*Execução*
CORRENTES	2.605.971,06
Pessoal e Encargos	2.045.685,21
Material de Consumo	398.668,59
Serviço de Terceiros	161.273,14
Outras Despesas	344,12
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-77.228,49
TOTAL	2.528.742,57

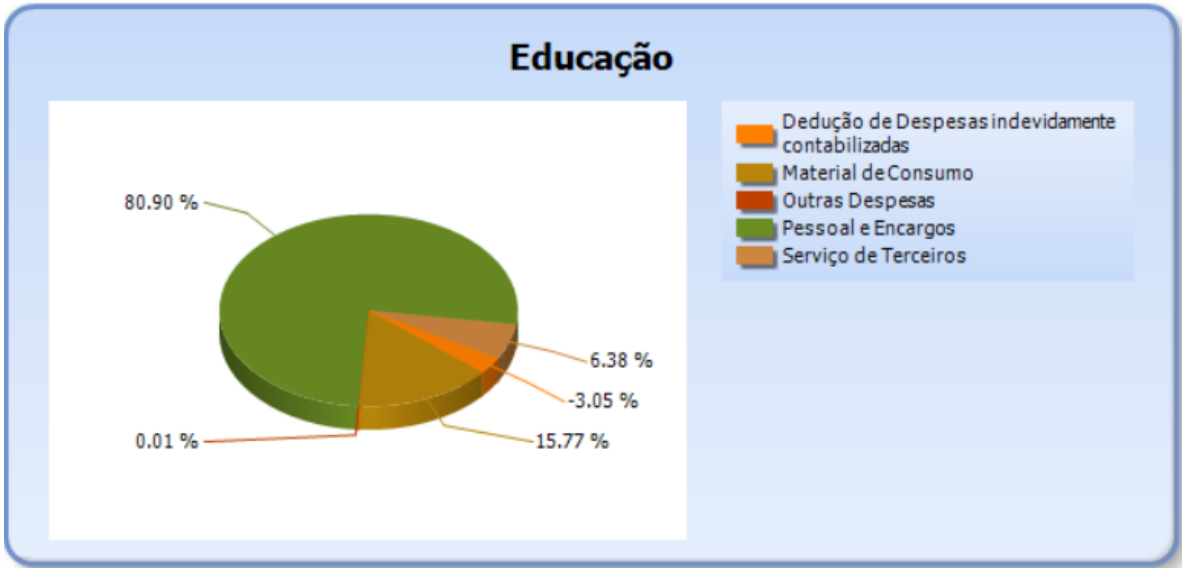

6.3) - DETALHAMENTO DA DESPESA NO ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

Código	*Nome do Projeto/Atividade*	*Fixação*	*Execução*	*Diferenças*
1601	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES	2.500,00	0,00	2.500,00
2601	SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO	180.900,00	95.585,33	85.314,67
2603	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	1.145.610,00	1.015.906,26	129.703,74
2604	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	429.380,00	402.468,17	26.911,83
2605	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	125.700,00	100.223,34	25.476,66
2606	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	279.000,00	169.627,83	109.372,17
2607	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	683.205,00	438.174,23	245.030,77

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5ZHN.QXIJ.FCBF.C28T.I

2608	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	202.300,00	77.526,66	124.773,34
2609	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	457.400,00	306.459,24	150.940,76
2610	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	1.900,00	0,00	1.900,00
2611	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	1.900,00	0,00	1.900,00
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-77.228,49	77.228,49
	TOTAL	3.509.795,00	2.528.742,57	981.052,43

6.4) - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.619.094,91
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.322.365,50
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	18.062,32
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	18.062,32
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]	80,56

7 - DESPESA REALIZADA COM SAÚDE (E.C. 29)

7.1) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	10.027.060,10
2 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	704.919,17
3 - OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
DESPESAS	
4 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	3.372.093,65
5 - DEDUÇÕES DA DESPESA	808.151,57
5.1 - Inativos e Pensionistas	0,00
5.2 - Despesas que não Atendem ao Princípio de Acesso Universal	0,00
5.3 - Outros Recursos (SUS,Operação de Crédito, Convênios)	741.187,06
5.4 - Outras Ações e Serviços Não Computados	32.088,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5ZHN.QXIJ.FCBF.C28T.I

5.5 - Restos/Contas a Pagar Inscritos Sem Disponibilidade Financeira	34.876,51
5.6 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
5.7 - Valores não Aplicados em Exercícios Anteriores	0,00
5.8 - Superávit do Exercício Anterior	0,00
6 - TOTAL DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE (4 - 5)	2.563.942,08
ÍNDICE APRESENTADO PELO MUNICÍPIO	
7 - PERCENTUAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE (6/1)	25,57

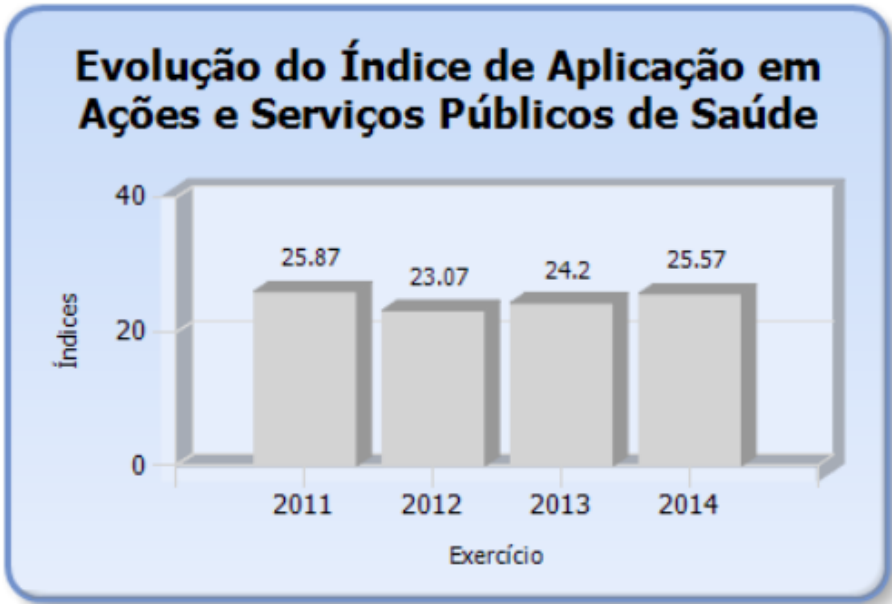

7.2) - DETALHAMENTO DA DESPESA NA SAÚDE POR NATUREZA

Natureza da Despesa	*Execução*
CORRENTES	3.213.337,65
Pessoal e Encargos	1.315.691,12
Material de Consumo	607.464,48
Serviço de Terceiros	1.267.462,52
Transferências	11.840,00
Transferências a Pessoas	11.840,00
Outras Despesas	10.879,53
DE CAPITAL	158.756,00
Equipamentos e Material Permanente	128.528,00
Obras e Instalações	30.228,00
TOTAL	3.372.093,65

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5ZHN.QXIJ.FCBF.C28T.I

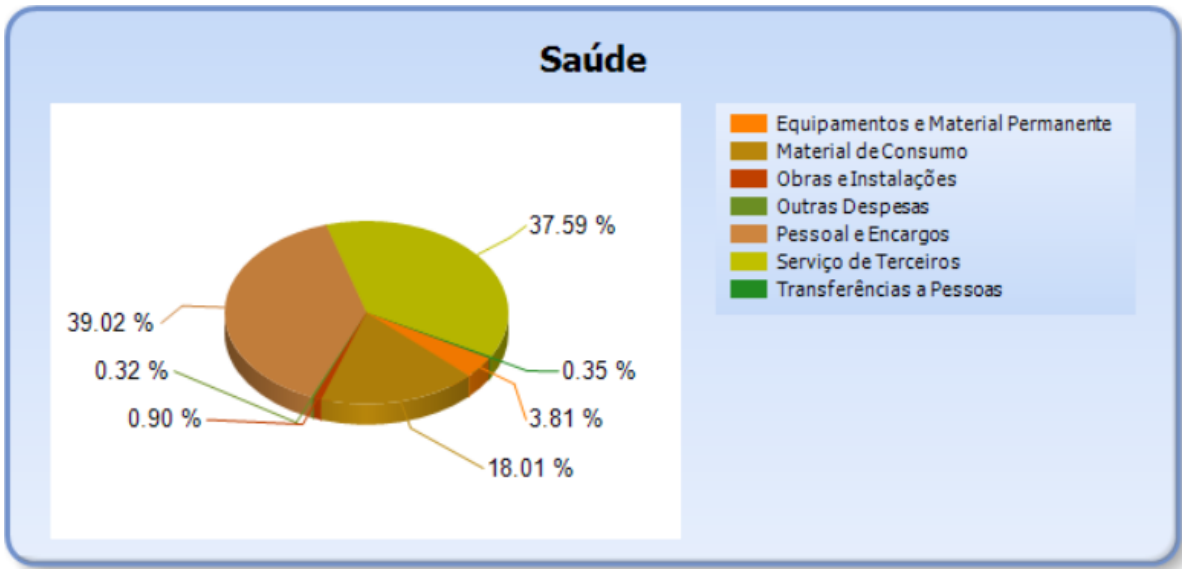

7.3) - DETALHAMENTO DA DESPESA NA SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

Código	*Nome do Projeto/Atividade*	*Fixação*	*Execução*	*Diferenças*
1701	CONSTRUÇÃO, REFORMAS EM UNIDADES DE SAÚDE	33.000,00	30.228,00	2.772,00
2701	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	3.008.500,50	2.617.749,39	390.751,11
2702	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	178.755,00	135.260,74	43.494,26
2703	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	237.663,00	201.303,25	36.359,75
2704	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.200,00	981,33	5.218,67
2705	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS - CISAMUSEP	196.000,00	163.451,15	32.548,85
2706	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	27.950,00	13.607,11	14.342,89
2707	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA	243.520,00	208.381,68	35.138,32
2708	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	23.500,00	1.131,00	22.369,00
	TOTAL	3.955.088,50	3.372.093,65	582.994,85

8 - CONTROLE INTERNO

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5ZHN.QXIJ.FCBF.C28T.I

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O conteúdo do Relatório com Parecer do Controle Interno é insatisfatório?	NÃO
O Relatório do Controle Interno possui indicação de Irregularidade?	NÃO

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 103/2014, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta instrução.

OCORRÊNCIA CONSTATADA EM FACE DO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista o apontamento elencado anteriormente, a irregularidade será expressamente caracterizada e indicado o respectivo responsável, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

Irregularidade	*Responsável*	*C.P.F*	*Tipificação*
Restrição - Déficit Orçamentário de Fontes Financeiras Não Vinculadas	GISELE POTILA FACCIN GUI	049.417.639-39	Fonte de Critério - LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa Lei 10028/00 art. 5º - III e § 1º.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

Descrição dos Casos de Acompanhamento
Controle da remuneração fixada x recebida pelos Agentes Políticos - 2013
Comparativo entre a Receita declara pelo Governo Estadual através do Portal da Transparência com a receita declarada pela Entidade através do Sistema de Informações Municipais SIM/AM

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5ZHN.QXIJ.FCBF.C28T.I

Verificação dos Impedidos de Licitar conforme cadastro da União e do Estado x Vencedor da Licitação/Dispensa/Inexigibilidade.
Controle na aquisição de combustível x distância percorrida pelos veículos.
Empenhos realizados x Vinculação a Licitação.
Verificação de acumulação de funções - Contador x Tesoureiro
Licitação por Convite sem o prazo mínimo de cinco dias úteis do último convite e o recebimento das propostas ou da realização do evento.
Valor dos Contratos Assinados X Percentual Acrescentado por Aditivos.
Diárias pagas em número elevado, em contrário aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.
Empenhos Emitidos Antes da Abertura do Processo Licitatório
Consumo de Combustível Sem Variação de Quilometragem
Contratação direta com valor acima do permitido para dispensa de licitação.
Contratação de empresa que apresentou proposta superior ao valor máximo ou de referência constante do edital de licitação.
Nota de empenho com data de emissão posterior à data de emissão da nota fiscal.
Contratação de profissional do setor artístico e/ou empresa de produção de espetáculos artísticos, por Inexigibilidade de Licitação
Constatação da realização de despesa com Juros e/ou Multa oriunda de pagamento à credor após o vencimento.
Constatação via SIM-AM da existência de sucessivas diferenças entre a receita própria prevista e a efetivamente realizada.
Desproporção de valores gastos com diárias frente ao orçamento da Câmara Municipal, contrariando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, da economicidade e da eficiência.
Manutenção de valores em conciliação bancária suportados por documentos anteriores ao exercício de 2013
Obras Paralisadas

b) - PROCESSOS REFERENTES A ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2014, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	*ASSUNTO*	*TRÂMITE ATUAL*	*TIPO ATO*	*Nº ATO*	*RESULTADO*
210622/14	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	GCDA			
959085/14	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	DP			

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5ZHN.QXIJ.FCBF.C28T.I

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	*ANO*	*ASSUNTO*	*TRÂMITE ATUAL*	*TIPO ATO*	*Nº ATO*	*RESULTADO*
223428/11	2010	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DEX	PPR	270/2012	Desaprovação
520543/12	2010	RECURSO DE REVISTA	DP	ACO	4578/2015	Conhecimento e não provimento
180742/12	2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DEX	PPR	160/2013	Paracer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
185853/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DEX	PPR	557/2013	Paracer prévio pela irregularidade com aplicação de multa e determinações
264137/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DCM			

PARTE IV - DA MULTA

a) - Decorrente de Restrição indicada nesta instrução

Em face do apontamento acima, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Irregularidade	*Responsável*	*C.P.F.*	*Tipificação*
Restrição - Déficit Orçamentário de Fontes Financeiras Não Vinculadas	GISELE POTILA FACCIN GUI	049.417.639-39	Fonte de Critério - LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa Lei 10028/00 art. 5º - III e § 1º.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5ZHN.QXIJ.FCBF.C28T.I

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, relativa ao exercício financeiro de 2014, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação do responsável abaixo identificado para que, querendo, apresente defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsável para intimação

Cargo/Função	*Responsável*	*C.P.F.*	*Início*	*Fim*
Prefeito	**GISELE POTILA FACCIN GUI**	**049.417.639-39**	**01/01/2013**	**31/12/2016**

É a Instrução.

D.C.M., 15 de janeiro de 2016.

Ato emitido por CAMILA YUKIE HIRAKURI - Analista de Controle - Matrícula nº 51.608-2.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas e, após, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nºs 18 a 32, conforme autorização nos termos do Despacho nº 5151/15-GP - Procedimento Administrativo nº 971791/15, e intimação das partes, de acordo com a Instrução de Serviço do Relator.

Encaminhado por REGINA CRISTINA BRAZ - Diretora - Matrícula nº 51.283-4

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5ZHN.QXIJ.FCBF.C28T.I